

EDITAL Nº 05/2026 – CASA DE CULTURA FRANCESA/UFC

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA

A Coordenação da Casa de Cultura Francesa (CCF) da Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Coordenação de Proficiência em Língua Francesa da CCF tornam pública a abertura de inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Francesa, destinado aos candidatos interessados em participar do Programa UFC Mundo 2026-2027 e que necessitem comprovar proficiência em língua francesa para atendimento das exigências previstas no Edital UFC Mundo 2026-2027 (Processo nº 23067.027721/2026-35), bem como para outras finalidades acadêmicas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Francesa da Casa de Cultura Francesa da UFC.

1.2. O exame será elaborado com base nos descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), nos níveis B1 e B2.

1.3. O exame destina-se especialmente aos candidatos interessados em concorrer às vagas de mobilidade acadêmica internacional previstas no Edital UFC Mundo 2026-2027 que exijam comprovação de proficiência em língua francesa.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se candidatos interessados em participar do Programa UFC Mundo 2026-2027 e demais candidatos que necessitem comprovar proficiência em língua francesa nos níveis B1 ou B2 do QECR.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **3 a 12 de julho de 2026**.

3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/L1vCP2zATzUzLWqg9>

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar expressamente o nível para o qual deseja ser avaliado:

I – Nível B1; ou

II – Nível B2.

3.3. Após a confirmação da inscrição, não será permitida a alteração do nível escolhido.

4. DO EXAME

4.1. O Exame de Proficiência em Língua Francesa será realizado no dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), das 16h às 17h, na Sala 14 da Casa de Cultura Francesa da UFC.

4.2. Recomenda-se que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

4.3. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto para acesso à sala de prova.

4.4. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da avaliação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados pela Coordenação da Casa de Cultura Francesa em data a ser posteriormente informada.

5.2. O resultado indicará a aprovação do candidato no nível para o qual se inscreveu (B1 ou B2), conforme os critérios de avaliação adotados e fundamentados nos descritores do QECR.

5.3. O certificado ou declaração emitida poderá ser utilizado para fins de comprovação de proficiência linguística no âmbito do Edital UFC Mundo 2026-2027, observadas as exigências e a aceitação previstas pela instância responsável pelo referido processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Francesa e pela Coordenação de Proficiência em Língua Francesa da CCF.

Fortaleza, 3 de julho de 2026.

Coordenação de Proficiência em Língua Francesa
Coordenação da Casa de Cultura Francesa
Casa de Cultura Francesa
Universidade Federal do Ceará